



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº 4.940, de 11 de abril de 2.025.**

**AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao servidor público municipal especificado conduzir veículos da Frota Municipal, condizente com a categoria de sua habilitação, sendo:

| Servidor                        | Nº Carteira de Habilitação | Categoria |
|---------------------------------|----------------------------|-----------|
| <b>DENIS JUSCELHANO MATHEUS</b> | <b>00627411660</b>         | <b>AB</b> |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 11 de abril de 2.025.

**MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE**  
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete